



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE CULTURA

#### **SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO**

#### **PROJETO DE LEI Nº 10.671, DE 2018**

Confere o Título de "Capital Nacional da Pós-Colheita de Grãos" ao Município de Panambi, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido o título de "Capital Nacional da Pós-Colheita de Grãos" ao Município de Panambi, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 8 de maio de 2019.

Deputada BENEDITA DA SILVA  
Presidenta